

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 029/2024

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua. Finlândia, s/n, Bairro Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N° 0551-2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 16 de outubro de 2024.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de outubro de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Finlândia, s/nº, Maria Joaquina – Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (066) 3401- 7450/8541 ou e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com.

Pontal do Araguaia-MT, 16 de outubro de 2024.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO SUBSTITUTO

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 08 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024****RESOLUÇÃO N° 08 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N°267/2024 DO DR. EUGENIO PAIVA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de Suas atribuições legais e considerando:

I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 02 de Outubro de 2024, no Centro Administrativo da Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT.**RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a utilização do va-

lor remanescente da emenda Parlamentar nº 267/2024 do Dr. Eugenio de Paiva valor este de R\$ 5.271,83 (Cinco Mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para compra de material permanente para a ambulância. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Elizangela Luz Brito**

Presidente CMS

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 07 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024****RESOLUÇÃO N° 07 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO 06/2024 DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DAS ARBOVIROSES URBANAS DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA 2025/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de Suas atribuições legais e considerando:

I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2024, no Centro Administrativo da Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT. **RESOLVE:** Art. 1º - Corrigir o ano do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025 para 2025/2026 como indicado, da Secretaria de Saúde para melhor atendimento aos munícipes de Pontal do Araguaia – MT. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elizangela Luz Brito

Presidente CMS

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 259/GP/2024**

PORTARIA N° 259/GP/2024 Em 16 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 07 e 08/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

Resolução nº 07/2024 de 12/09/2024: Dispõe sobre a correção da Resolução 06/2024 do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2025/2026 da Secretaria de Saúde.

Resolução nº 08/2024 de 02/10/2024: Dispõe sobre a aprovação da utilização do Valor remanescente da Emenda Parlamentar nº 267/2024 do Dr. Eugenio Paiva para Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Outubro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal